

Portaria Conjunta nº. 036/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir das Portarias Conjuntas nºs. 060/SAD/SES/2008, referente ao ano de 2004 e 148/SAD/SES/2007 referente ao ano de 2006 publicada no Diário Oficial de 26.02.2008 conforme processo nº. 679384/2009 de 21.09.2009, o servidor, **Benedito Ferreira Paes Sobrinho** – Cargo de Assistente do SUS, Matrícula nº 58581, em virtude do seu afastamento do cargo (abandono de emprego)

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde